

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 03/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada dezasseis de janeiro de dois mil e dezanove. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- **O Vereador Jorge Rosado** informou que após ter recebido a ordem do dia, colocou algumas questões sobre a água no Vale de Rodão, questões que tecnicamente lhe foram esclarecidas pela Eng<sup>a</sup> Soledade Pires, mas, politicamente, colocou outras questões, nomeadamente: se antes das eleições em setembro foram colocados contadores e se foi colocado o serviço de água ao dispor de alguns moradores, durante um ano e meio sem controlo de qualidade. -----

Este processo demorou bastante tempo e agora verifica-se que têm água, têm contadores e não têm pressão. Perguntou quem assume esta responsabilidade. -----

- **O Presidente** respondeu que a água foi ligada nas situações em que as pessoas necessitavam de água e não tinham, os nascentes estavam a escassear, e tomou-se essa decisão com o conhecimento das pessoas, que foram informadas verbalmente. -----

As faltas de pressão no sistema estão a ser resolvidas, são situações pontuais, estão a distribuir água numa zona rural, com altos e baixos, a orografia do Vale de Ródão apresenta este problema. Há uma câmara de perda de carga e a seguir há um ponto zero de pressão, situação que já estava sinalizada há muito tempo. Os serviços têm de arranjar uma solução para ir resolvendo estas situações. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou se a obra não tem garantia ou se a falha foi do executivo anterior no planeamento da obra. -----

- **O Presidente** respondeu que o projeto foi feito nos serviços acompanhado por um Engenheiro e foi tendo correções nos serviços. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou ainda se o regulamento da piscina foi alterado. ---

- **O Vereador Luis Costa** esclareceu que existia um regulamento anterior à aplicação do código regulamentar em vigor não havendo alteração. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que esta semana foi abordado por várias pessoas que lhe disseram que na piscina não estavam a aceitar os pedidos de isenção porque na câmara, a oposição que não aceitava esses pedidos. -----

- **O Vereador Luis Costa** respondeu dizendo que informou as pessoas que a partir do momento em que as isenções começaram a ir em maior número à reunião de câmara a oposição levantou questões e foi-se verificar a nível técnico o que estava no código

-----  
2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

regulamentar. Provavelmente, o que se estava a aplicar não seria o mais correto e logicamente as pessoas ficaram sem perceber o porquê desta alteração. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que desde a primeira hora que o PS tomou posse, a posição é muito clara: não existem marvanenses de primeira e de segunda. Quando a oposição questiona essas situações e outras como a falta de pagamento de rendas, de água, também a oposição em dezembro disse que havia necessidade de fazer manutenção nos balneários e já não se disse nada. As regras têm de ser iguais para todos, se os regulamentos forem cumpridos é igual, quer para os eleitores do PS, quer para os eleitores do PSD. Se antes o regulamento não foi cumprido, não foi por culpa da oposição, este executivo quando as coisas são más é por culpa da oposição, mas quando são boas já não se diz. Considerou muito feio que este executivo se refugie nos serviços para se desculpar.

- **O Vereador Luis Costa** corrigiu o Vereador Jorge no que diz respeito aos balneários, cuja situação já tinha sido identificada pela câmara e já tinha avisado os utentes. -----

Relativamente ao código regulamentar pediu ainda um parecer técnico ao advogado Aníbal Dias, que referiu que em sede de reunião de câmara podem deliberar sobre estas decisões.

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que este executivo tem falta de liderança, quando as coisas correm bem dizem que foi de sua iniciativa, quando correm mal desculpam-se com os outros. Voltou a referir que quando for para bem das pessoas podem, sempre contar com a ajuda dos eleitos pelo PS. -----

**O Vereador Jorge** perguntou ao Presidente se é verdade que se apresentou ao Presidente da Câmara de Castelo de Vide como investidor/promotor na fábrica da alfarroba. -----

- **O Presidente** respondeu que não fez essas afirmações, mas informou que a sua esposa e a sua irmã compraram a fábrica da alfarroba e que ele também vai ser sócio e vai fazer uma informação à câmara com a quota que vai ficar. Perguntou ao Vereador Jorge se vê algum problema nesta situação. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** respondeu que vê problema sim, não a título pessoal, mas como munícipe, numa câmara em que aprovam medidas para virem investir no concelho, e o Presidente vai investir em Castelo de Vide, considerou um mau exemplo. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou, se ao nível da transferência de competências para a área da proteção civil, se o Presidente considera que não há qualquer tipo de incompatibilidade no facto de ser também Presidente da Direção dos Bombeiros de Marvão.

- **O Presidente** respondeu que não tem conhecimento de que haja problemas, mas pode pedir um parecer jurídico sobre as incompatibilidades, e se houver, renunciará ao cargo de Presidente da Direção dos Bombeiros. A delegação de competências na área dos bombeiros, é essencialmente, para os Municípios, referente à sua participação nos equipamentos para a EIP. Solicitou que a Chefe de Divisão desse mais alguns esclarecimentos sobre estas competências. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** deixou esta recomendação uma vez que as exigências na área da proteção civil para as câmaras são cada vez maiores e pode ser perigoso, ser presidente de várias instituições. Falando de Bombeiros, teve conhecimento que neste momento anda apenas um servente e um pedreiro na obra do novo quartel dos bombeiros e perguntou ao Presidente o que sabe acerca da empresa que tomou conta da obra. Perguntou se a empresa faliu. -----

- **O Presidente** respondeu que a empresa é a mesma que tem a obra do edifício do Porto Roque e vai reunir brevemente com a direção dos bombeiros, a empresa e o fiscal da obra,

-----  
2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

para analisarem a situação e começarem a aplicar coimas. Esteve a fazer pressão para que a obra fosse concluída. Não tem conhecimento que a empresa tenha falido, e vai reunir com o administrador delegado dessa empresa. A obra está a 55% da sua conclusão. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou se nessa reunião vai estar alguém a representar a câmara, tendo o **Presidente** informado que vai estar o Engº Nuno Lopes. ---

**O Vereador** considerou que era importante vir uma informação à câmara, uma vez que não é um edifício qualquer e as coisas da proteção civil passam muito pelas funções dos bombeiros. Entende que não devemos correr o risco de a obra não ser acabada e a câmara tem de estar envolvida. Referiu-se ainda ao incêndio na encosta de Marvão, relativamente ao qual ainda estão à espera dum relatório final, para apurarem responsabilidades, de uma recomendação para a reconstrução desta paisagem, com um plano de intervenção, etc. Soube que houve reuniões com o ICNF e a proteção civil, mas não foi dado conhecimento aos vereadores e, em sua opinião, passados estes meses já poderia haver o dito relatório.

- **O Presidente** respondeu que não chegou relatório à câmara, apenas a GNR verbalmente disse que tinham sido as linhas da EDP as causadoras do incêndio. Nesse sentido vai ter reunião com a EDP para pressionar o envio do relatório, no entanto, informou que foi hoje publicado em diário da república um projeto para a recuperação e reforço da prevenção estrutural dos incêndios e a recuperação de habitats. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** deixou uma recomendação à câmara para que logo que haja essa reunião venha uma informação para os vereadores. Perguntou sobre a colocação de um ponto de abastecimento para viaturas elétricas no parque de estacionamento da Portagem, aprovado em reunião de câmara. Em todo o País se está a investir neste tipo de infraestruturas e o nosso não arranca. -----

- **O Vereador Luis Costa** informou que o Engº Hugo Saldanha da AreanaTejo está a acompanhar uma candidatura para esse efeito que vai sair brevemente e assim que se concretizar vai contactar o município para colocar esse posto. Anda à procura de um concessionário. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** perguntou se não há empresas interessadas, embora ache estranho. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** propôs que se contactasse a GALP, empresa que tem a concessão da rede em Marvão para concessionar esse ponto. -----

- **O Vereador José Manuel Pires**, na qualidade de Vereador do município, solicitou ao Engº Hugo que informe a câmara sobre o ponto de situação deste assunto, que empresas contactou, que passos foram dados e o que falta fazer. -----

## PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

- **A Dª Natália Andrade**, enfermeira na Clínica Sanvimed em Santo António das Areias, tendo presente a ata da câmara de dia 20 de dezembro de 2018, onde o Presidente afirmou que tinha falado com a enfermeira da clinica, como é a única enfermeira e não foi contactada pelo Presidente, nem pessoalmente, nem telefonicamente, pediu esclarecimentos sobre estas afirmações que são falsas. -----

- **O Presidente** pediu desculpa por esta situação e pelo incómodo causado, que foi engano, e não foi com a enfermeira da clinica que falou, mas com as enfermeiras e os serviços do centro de saúde. Reformula assim as afirmações feitas na reunião de 20/12/2018: falou com os serviços do centro de saúde e não com a clinica Sanvimed. -----

2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Dr. Victoriano Arnelas**, médico da clinica Sanvimed lembrou o Presidente da Câmara que quando assina as atas, deve ler as mesmas e as afirmações que faz. Lamentou as afirmações que fez em ata, que são falsas, e pediu ao Presidente que da próxima vez, se tiver algum problema, fale primeiro com o próprio que será esclarecido. Tendo presente a ata da reunião de câmara de dia 20 de dezembro do ano passado referiu o seguinte: o vereador Tiago Gaio colocou uma questão sobre um comunicado da clinica Sanvimed que foi publicado no facebook referente ao que estava acontecer aos utentes do concelho os quais têm sido vítimas de diversos episódios limitativos dos seus direitos e discriminados por recorrerem aos serviços de medicina privados, prestados pela sua clinica. Foi tendo conhecimento de diversos episódios e comentários alusivos à sua pessoa e à sua qualidade como médico, bem como relatos de intimidações feitas aos doentes no sentido de os utentes deixarem de frequentar a clinica sob pena de lhes serem negados serviços médicos a que só podem ter acesso através do SNS. Quando na reunião referida o Presidente foi questionado pelo Vereador Tiago sobre este assunto, respondeu que a enfermeira que trabalha na clinica, Natália, aqui presente, lhe tinha explicado que as pessoas vão á clinica, o médico passa exames e depois vão ao médico de família para lhe passar as respetivas credenciais e estes não o querem fazer, o que é totalmente lógico, pois o SNS não tem que suportar despesas e médicos privados, nem a clinica o faria, pois pode ser até ilegal. Mas o que o Presidente disse é falso pois nunca a clinica passou uma credencial de exames para o doente ir ao médico de família, pois a própria clinica gere as credenciais segundo acordo que tem com a clinica de imagem Remagna e o laboratório de análises Affidea e os utentes saem sempre da consulta com os exames marcados com dia e hora. Perguntou ao Presidente em que dia entrou em contacto com a clinica e falou com a enfermeira Natália sobre este assunto, pois têm registo de chamada e não aparece chamada alguma sua e ainda mais, a enfermeira nega ter falado com o Presidente. Se quem faltou à verdade foi a enfermeira, significa uma perda total de confiança, se foi o Presidente a mentir, como se atreve a por na boca da enfermeira palavras por ela nunca ditas numa reunião de câmara a qual deve guardar o maior respeito e consideração e ainda caluniar quer o médico, quer a enfermeira. Pediu ao Presidente que lhe responda e que da próxima vez que queira saber alguma coisa sobre o seu trabalho de médico lhe pergunte diretamente e só então poderá aceitar como verdadeiras as informações que o Presidente presta nas reuniões de câmara ou de assembleia municipal. -----

**O Dr. Victoriano** referiu ainda que sempre lutou pelos doentes do concelho e ganhou uma denúncia no tribunal por parte do Dr. Manuel Pires por defender os utentes do concelho de Marvão quando iam ao centro de saúde de Castelo de Vide e eram corridos de lá. E ainda fez uma queixa a um superior hierárquico sobre a calúnia do Dr. Pires, defendeu-se e ganhou o julgamento, por isso não aceita que os seus utentes sejam caluniados e sejam ameaçados, que é esse o problema que está a acontecer no nosso concelho. -----

- **O Presidente** perguntou quem ameaça as pessoas. -----

- **O Dr. Victoriano** respondeu que as ameaças são feitas pelos médicos e uma administrativa, mas que já fez uma carta a denunciar esta situação junto da ULSNA, não pode permitir que o ameassem quando tem uma clinica com todos os direitos e que cumpre todas as leis, e para além disso, ainda criou dois postos de trabalho. Alertou mais uma vez

-----  
2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

que não se pode permitir que isto aconteça e informou que faz todos os dias trinta a quarenta consultas, e nenhum médico do centro de saúde faz isso. -----

- **O Presidente** respondeu que não é este o sítio próprio para falar em nomes e vai falar pessoalmente com o Dr. Victoriano e ouvir a sua versão e questionar o Diretor do Centro de Saúde. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** agradeceu ao Dr. Victoriano por ter vindo à reunião de câmara esclarecer este assunto. Agradeceu também à clínica Sanvimed o serviço que presta ao concelho de Marvão e essa devia ser a primeira palavra do município. As pessoas não escolhem quando estão doentes, e quando vão à clínica são atendidas na hora e são resolvidos os problemas. -----

Perguntou ao Presidente sobre a demissão do Dr. Marcelo que é do conhecimento da câmara e que diligências tomou em relação à ULSNA com esta questão. -----

- **O Presidente** informou que tem reunião pedida ao Presidente da ULSNA, com o Dr. Marcelo e o centro de saúde de Marvão, continua à espera de um protocolo que prometeram enviar a semana passada. Vai ter reunião com o Dr. Moura dos Reis para analisar a situação dos médicos no centro de saúde e a construção da extensão de saúde em São Salvador de Aramenha. Está preocupado com a situação porque sabe que é preciso ser mapeada a extensão para obter fundos comunitários junto da CCDR. Apelou aos vereadores do PS que têm contactos privilegiados com a administração do hospital, para que possam dar a resposta ao município. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** respondeu que o PS não tem contactos privilegiados, tem sim a preocupação com o que se está a passar e esta questão da clínica foi só para esconder o verdadeiro problema arranjando este conflito. Considerou que não vale a pena fazer um novo centro de saúde se não houver uma boa política de saúde. Acha que este é o momento da câmara intervir a bem dos munícipes e do serviço de saúde que é prestado no concelho. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** referiu que ainda bem que há um privado a trabalhar no concelho, pois como será o funcionamento do centro de saúde se ficar só com um médico. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que a presença hoje do Dr. Victoriano só vem reforçar o alerta que o próprio Vereador já tinha feito nas redes sociais. Mas quando as coisas são discutidas aqui na câmara o problema em vez de ficar sanado, agrava-se ainda mais, pela falta de veracidade das declarações do Presidente. -----

Chamou a atenção do Presidente da Câmara de que alguma coisa não está bem e os assuntos devem ser bem conversados e esclarecidos e um simples pedido de desculpa é muito pouco perante o que um presidente de câmara pode fazer para a clínica privada que tem despesas a pagar. Sugeriu que este assunto demasiado polémico e que envolve muita gente, e do qual já foi ouvida uma versão, numa próxima reunião de câmara as pessoas do centro de saúde de Marvão envolvidas na questão deviam ser chamadas para a vereação os ouvir. Provavelmente, o Dr. Marcelo sentiu-se a mais e pediu a demissão e já não é a primeira vez que isso acontece. Pediu que de uma vez por todas este assunto fique resolvido e se acabe com esta competição. -----

- **O Dr. Victoriano** esclareceu que o Dr. Marcelo não pediu a demissão por falta de utentes, mas porque não lhe interessa estar aqui. Foi-lhe dito que ou fazia serviço de INEM ou fazia centro de saúde e ele escolheu o INEM. -----

- **O Presidente** não acha que seja competição, há uma má resposta do centro de saúde e há o sucesso da clínica do Dr. Victoriano. Mas não está a ver qual é o papel da câmara -----

2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

para resolver este problema do centro de saúde. Os funcionários estão lá há muitos anos é um problema estrutural da saúde. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** lembrou que o maior problema são as ameaças de que os utentes são alvo. -----

- **O Dr. Victoriano** informou que tem doentes que foram ameaçados no centro de saúde por terem ido a consultas à clínica até com familiares, quer trabalhar em paz e não podem enganar as pessoas. Terminou dizendo que vai continuar a trabalhar no concelho porque gosta de cá estar. -----

- **O Sr. João Bugalhão** referindo-se à ata de dia 20/12/2018, onde também interveio, mantém tudo o que disse e o apelo que fez de dialogo entre todas as partes de forma a que os habitantes de Marvão possam desfrutar dos melhores meios na prestação de cuidados de saúde. Referindo-se às afirmações que o Sr. Presidente fez hoje dizendo que não sabe qual é o papel da câmara neste caso, acha que a câmara deve ser o porta voz dos munícipes com vista a que se encontrem as melhores soluções. Voltou a apelar ao Presidente e à tolerância. -----

Referindo-se ao assunto que hoje vai ser discutido, a reclamação relativa à não atribuição de uma bolsa de estudo, assistiu à discussão sobre este assunto e como na altura houve situações que não percebeu procurou informar-se, nomeadamente sobre os graus de ensino superior, mestrados e licenciaturas. Deixou alguns dados que recolheu e quanto ao parecer jurídico que acompanha a reclamação, considerou uma aberração e, apelando aos vereadores da oposição, acha que deviam olhar muito bem para esta situação e procurar resolver de forma a que ninguém saísse prejudicado. O regulamento poderá ser dúbio mas solicitou que refletissem em conjunto, para poderem ajudar quem já vive com tantas dificuldades. Com pareceres jurídicos destes, até percebe o motivo da câmara perder processos em tribunal. -----

- **O Vereador Luis Costa**, na qualidade de Presidente do Júri do concurso para atribuição das bolsas de estudo, também não concorda com o código regulamentar, que originou todas estas dúvidas, no entanto, têm de cumprir o regulamento e tomou a decisão de acordo com o parecer jurídico. Para além disso, informou que houve cinco votos a favor e uma abstenção na votação do júri e foi feito à luz da lei, no entanto, vai ter uma reunião na quarta-feira e irá abordar estas e outras questões. -----

- **O Sr. João Bugalhão** perguntou se é verdade que foram atribuídas bolsas a quem está a frequentar mestrado. -----

- **A Vereadora Madalena Tavares** concordou na íntegra com a opinião do Sr. João Bugalhão, já defendeu isto mesmo em reunião de câmara e quando for a discussão deste ponto na reunião, havendo dúvidas no parecer de um advogado, irá sugerir que se retire o assunto e que se peça um parecer a outro advogado pois também considerou injusto a não atribuição da bolsa de estudo pelo fundamento jurídico apresentado. Solicitou ao júri que fosse isento e tratasse com seriedade esta questão e hoje custou-lhe ver a decisão tomada, motivo pelo qual irá pedir para ser retirada. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** lembrou que o PS pediu a revisão do código regulamentar em dezembro de 2017, um dos motivos era precisamente as bolsas de estudo, em que no primeiro ano a proposta de atribuição foi para cinco bolsas e neste mandato foram atribuídas trinta e cinco. O PS definiu como prioridade investir nas pessoas e no território e sobretudo nos jovens que são o futuro. Concordou também com a opinião do Sr. João

-----  
2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Bugalhão, relativamente à importância de clarificar esta situação e apelou a todos para que se invista cada vez mais pessoas. -----

- **A Vereador Madalena Tavares** referindo-se ainda a este assunto, lamentou não ter sido convidada para a cerimónia de entrega das bolsas de estudo, tendo sido feito à revelia dos vereadores. -----

- **O Vereador Luis Costa** referiu que também o executivo tem todo o interesse em dar este apoio e por isso propuseram a atribuição a todos os candidatos. Concordou também que se peça um novo parecer jurídico, e, caso se prove estar errado, a câmara voltará atrás. --

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou se é intenção do executivo integrar esta alteração na revisão do código regulamentar, ficando desde já claro que o Partido Socialista é isso que deseja. -----

- **O Vereador Luis Costa** respondeu que vão analisar o caso. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **07 de janeiro e da reunião extraordinária de 15 de janeiro**, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

As presentes atas foram **aprovadas por unanimidade**. -----

**ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-03/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----**

**N.º 13** de 18/01/2019, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	192.088,91 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.367,20 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	13.859,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	86.848,77 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	32.255,58 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.058,43 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	23.175,10 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	11.074,81 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	12.478,08 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	10.153,41 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	862,61 €
Fundo de Maneio		200,00 €

-----  
2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

<b>TOTAL:</b>		<b>1.316.422,34 €</b>
<b>Saldo de:</b>	Operações Orçamentais	1.313.441,47 €
<b>Saldo de:</b>	Operações de Tesouraria	2.980,87 €
<b>Documentos</b>		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.316.422,34 €</b>

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **OBRAS** -----

### **MANUTENÇÃO DOS TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E GESTÃO DE RESÍDUOS** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> ainda não nos foi apresentado o documento pela entidade contratada para a revisão dos tarifários, venho propor a V. Ex<sup>a</sup> apresentar à Ex<sup>m</sup>a Câmara Municipal a manutenção dos tarifários associados ao serviço de abastecimento de águas, águas residuais e resíduos sólidos urbanos. -----  
À consideração superior e da Ex<sup>m</sup>a Câmara Municipal.” -----*

- O Presidente explicou que a câmara tinha adjudicado a uma empresa para atualizar os valores, e essa empresa deixou de responder aos contactos e terá de ser feito novo contrato. Como não há um novo tarifário, a ERSAR exige que haja uma deliberação da câmara a manter o tarifário em vigor. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que a câmara não tem orçamento em vigor, mantém-se o de 2018 e estão-se a aprovar coisas para 2019, daí as suas dúvidas. O tarifário serve para definir um valor e o que existe neste momento, em sua opinião, não é o mais correto. Por isso vota contra não concorda com os escalões, nem com a forma como foram definidos, nem com o valor mínimo e máximo. -----

- O Vereador Jorge Rosado perguntou se a tarifa social está em vigor e se já houve a reunião com a CIMAA para identificar os investimentos prioritários para os concelhos. -----

- O Presidente respondeu que a tarifa social é aplicada através do cartão social. Houve reunião nos serviços para identificar situações e a Eng<sup>a</sup> vai enviar logo que possível essas situações. Foram identificados em Santo António e na Portagem. Vai ter reunião com a empresa que está a fazer a candidatura, para enquadrar as necessidades nos valores que nos são atribuídos. -----

- O Vereador Jorge Rosado solicitou que seja enviada aos vereadores a relação das prioridades de investimento que foram identificadas e priorizadas pela câmara na reunião da CIMAA. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a manutenção dos tarifários associados ao serviço de abastecimento de águas, águas residuais e resíduos sólidos urbanos. -----

### **INÍCIO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VALE DE RÓDÃO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que, tal como já tem conhecimento, foi colocado em funcionamento o sistema de abastecimento público de água a Vale de Ródão, com a comunicação à Entidade Reguladora de águas e Resíduos e por conseguinte com a entrada em funcionamento do sistema de verificação do estado da qualidade -----*

2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da água em janeiro de 2019. Os contadores que foram sendo aplicados resultantes das assinaturas dos respetivos contratos de abastecimento de água, antes da entrada em funcionamento legal da rede, foram lidos neste mês, no início de janeiro de 2019. Deste modo, proponho a V. Ex<sup>a</sup> que seja efetuada, mediante esta primeira leitura, o início da faturação para esta rede, a partir de janeiro de 2019. Se V. Ex<sup>a</sup> assim o considerar, as leituras anteriores não serão processadas para faturação, iniciando-se a faturação em todo o sistema a partir de 1 de janeiro de 2019. Nas faturas destes consumidores vai constar o n<sup>o</sup> de m<sup>3</sup> de água medidos anteriormente até 1 de janeiro de 2019, mas não faturados, e serão apresentados os m<sup>3</sup> normais que o consumo do mês de janeiro produzir, para faturação. À consideração superior e se assim for a sua decisão da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que prometeram às pessoas que não pagavam água e ganharam votos à conta do erário público. Agora preocupa-o que durante este tempo a água foi medida sem controlo de qualidade. Não pode ser tudo às custas da câmara. Fez pedido de esclarecimento à câmara e não recebeu a informação sobre o consumo durante este período sem ter sido pago. -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou se a água já tem controlo de qualidade. --

- O Presidente respondeu que sim, pois o sistema já está inscrito e aprovado no ERSAR para ser medida nos locais de abastecimento, motivo pelo qual vem agora para aprovação. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que uma vez que se está em condições de segurança e saúde pública para poder faturar e vender esta água, aprovou esta proposta. Se antes não estava assegurada esta garantia, não se podia cobrar. No entanto, e tendo ouvido que o sistema em baixa tem problemas, deixou como nota que agora que se cobra o funcionamento em condições normais, há que ter algum cuidado para não haver danos nos equipamentos das pessoas que ainda podem vir pedir indemnização. -----

- O Presidente informou que há algumas situações de falta de pressão e de pressão a mais e está-se a negociar com as pessoas que a câmara abre a vala, as pessoas compram o tubo e os contadores ficam à beira da estrada. São situações pontuais que se vão resolvendo uma a uma. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação técnica. -----

## PROCESSO Nº 48/2018 - CONSTRUÇÃO DE FOSSA - PAULO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO - VALE DE RÓDÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que este processo de legalização de uma fossa séptica nos termos da informação 795/2018, de 02/11/2018, foi remetido para a CCDRA de modo a serem solicitados os pareceres às diversas entidades. De acordo com o parecer final da administração, o mesmo foi favorável a esta legalização. Como a Agência Portuguesa do Ambiente indicou que a construção instalada se encontrava em fase de licenciamento nos seus serviços, coloca-se à consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a aprovação desta legalização, ficando condicionada a emissão do alvará de construção à entrega da licença desta entidade.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo, de acordo com a informação técnica. -----

2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **PROCESSO Nº 58/2018 - AMPLIAÇÃO - RUI MIGUEL RAMOS ANDRADE - SÃO PEDRO - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com a informação desta divisão nº 780/2018, de 31/10/2018, verificava-se não haver impedimentos nesta legalização nos termos dos parâmetros constantes no PDM de Marvão, no entanto, como se encontrava no interior da REN e do PNSSM, o processo foi enviado para a CCDRA de modo a se solicitarem os diversos pareceres e ser emitida uma decisão final da administração. Com a chegada do parecer desfavorável da administração, verifica-se que esta operação urbanística não poderá ser aprovada e por conseguinte legalizados os trabalhos iniciados pelo proprietário, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artº 24 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09. Como se pode verificar da conclusão da decisão final da administração, verifica-se que a ampliação não está de acordo com as disposições regulamentares da REN, uma vez que não pode ir além dos 50% da área de implantação existente. A CCDRA também informa que na nova carta da REN que se encontra para publicação, este local já não se encontra integrado na área abrangida por esta restrição de utilidade pública.*

*De acordo com o exposto o projeto de arquitetura não se encontra em condições de ser deferido nos termos atrás expostos. De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior propor à Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a intenção de indeferimento deste projeto com audiência prévia do requerente nos termos do disposto nos artºs 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Deverá ainda a Câmara Municipal determinar como se vai processar a audiência (escrita ou oral) e mandar notificar o interessado para, em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer. A notificação fornece o projeto de decisão e demais elementos necessários para que o interessado possa conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão, em matéria de facto e de direito, indicando também as horas e o local onde o processo pode ser consultado. Poderá ainda a Câmara Municipal deliberar que, no caso de não haver resposta do interessado, no período concedido, considerar o projeto desde logo indeferido. Mais se informa, que não sendo possível a legalização da ampliação da edificação iniciada, pode o Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal notificar o requerente para apresentar o projeto devidamente retificado de acordo com o parecer da CCDRA (REN), nos termos da alínea d) do nº2 do artº 102 do RJUE e para efetuar os trabalhos de demolição necessários, nos termos do nº1 do artº 106 do mesmo diploma. À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intenção de indeferimento, com a notificação por escrito ao interessado, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que, não havendo resposta do interessado, no período concedido, considerar, desde logo o projeto indeferido. -----**

## **PROCESSO Nº 73/2018 - ALTERAÇÃO - BENEDICTE ROTWITT BOJLEN - VALE DE RÓDÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com a informação 1022/2018 de 13/12/2018, o processo foi analisado nos termos do Regulamento do PDM de Marvão e enviado para parecer da CCDRA, uma vez que não existiria aumento da área de implantação da edificação. Com a chegada do parecer favorável do Parque Natural da Serra de S. Mamede, verifica-se que o projeto de arquitetura se encontra em condições de ser aprovado. A requerente deverá ser informada que o local da operação urbanística não estando em zona urbana não terá todas as infraestruturas necessárias à garantia das condições de habitabilidade, pelo que a construção e a manutenção das infraestruturas necessárias será da sua inteira responsabilidade. -----*

*À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a**

2019.01.21



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

tomar uma decisão, apesar do júri ter tido esta cautela, mas agora estamos num ponto político tem de haver uma fundamentação para contradizer o júri. Isto é, o próprio regulamento é contraditório, e vai demorar a ser alterado, é da opinião que se peça parecer jurídico a outro advogado e sugeriu o Dr. Paulo Graça por ser um especialista em direito administrativo. -----

- A Vereadora Madalena Tavares alertou e lembrou que ela própria já tinha feito esta recomendação quando foi para análise do júri. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não ratificar o despacho do Presidente e deliberou pedir novo parecer a outro jurista. -----

## APLICAÇÃO DO SALDO TRANSITADO DO ANO ANTERIOR NO CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS - RATIFICAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

*“No artigo 4º da Lei nº8/2012 de 21/2, designada Lei dos Compromisso, prevê a autorização, pelo órgão executivo, para aumento temporário dos fundos disponíveis, o que se pretende neste caso é a antecipação da incorporação do saldo transitado do ano anterior (1.475.789.84 €) no cálculo dos fundos disponíveis, quando devidamente autorizado, conforme dispõe a alínea a) do nº3 do art. 5º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de Junho. É imperiosa esta autorização para se garantir o normal funcionamento dos serviços, isto é, dispor de fundos disponíveis. Visto que, no cálculo apenas se pode considerar a previsão da receita mensal, no mês de Janeiro com a transição de compromissos do ano anterior, que se irão executar ao longo do tempo, e as despesas certas e permanentes, o valor disponível torna-se insuficiente. -----*

*Uma vez que a próxima reunião de câmara só ocorrerá no dia 21 de Janeiro, coloco á consideração de V.Exa a aprovação da referida autorização e posterior ratificação da Câmara Municipal, como dispõe o nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a aplicação do saldo com a abstenção do Vereador José Manuel Pires. -----

## 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2019 E 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - RATIFICAÇÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA **04/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Vereador José Manuel Pires vota contra porque estão a gerir com o orçamento de 2018 e assim não vão ter orçamento aprovado durante 2019. Enquanto assim for, limita-se a votar contra como fez no ano passado. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar a alteração, com um voto contra do Vereador José Manuel Pires, duas abstenções dos eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor do PSD. -----

## 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2019 E 2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA **05/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração, com um voto contra

2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

do Vereador José Manuel Pires, duas abstenções dos eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor do PSD. -----

## **PEDIDO DE APOIO - TRANSPORTES ESCOLARES -----**

Informação da Técnica Superior, Vanda Costa: -----

*“A presente informação é referente a um pedido de comparticipação de transporte escolar para um aluno residente no concelho de Marvão, Vasco Pinheiro Santos Reis, a frequentar a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece na alínea gg) do art.º 33.º que é competência da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. Neste âmbito, compete ainda às autarquias, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2016, de 2 de agosto, garantir este serviço aos alunos do ensino básico e secundário que residam a mais de 3 kms dos estabelecimentos de ensino. Até à data, o Município de Marvão tem assegurado o transporte de todos os alunos até ao final do 3.º ciclo do ensino básico de e para os estabelecimentos de ensino do concelho. Atualmente comparticipa, também, na totalidade o pagamento do passe escolar para os alunos do ensino secundário que se deslocam para Portalegre, dado tratar-se de um nível de ensino inexistente no concelho, e considerando o alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos. Tendo em consideração o pedido de comparticipação de transporte escolar apresentado, e tendo conhecimento de que mais alunos se encontravam a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino, foi solicitado ao mesmo a identificação desses alunos, bem como do curso que frequentam (ver documento anexo). Dos 5 alunos a frequentar a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, 3 encontram-se a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e 2 o ensino secundário. Os referidos alunos encontram-se integrados em Cursos de Educação e Formação (CEF) e Cursos Profissionais financiados por programas comunitários, auferindo subsídio de transporte no valor de 63,20 €. É obrigatoriedade do Município comparticipar o transporte escolar para os níveis de ensino não existentes no concelho e para os quais exista um circuito da rede rodoviária pública já definido, como acontece com os alunos do ensino secundário que se deslocam para Portalegre. Neste caso em concreto, parte dos alunos encontra-se a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico, nível de ensino existente no concelho. Quando isto acontece, segundo o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, a responsabilidade do Município em comparticipar o transporte só se implica nas situações em que se tenha verificado o cumprimento do processo de matrícula e seu encaminhamento pelo estabelecimento de ensino existente no concelho. De acordo com a legislação em vigor, e com a informação que foi disponibilizada, dos alunos identificados pela Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, apenas o aluno Filipe Silva se encontra nesta situação. Face ao exposto, envio a presente informação para decisão de V. Exa.” -----*

**- O Vereador Jorge Rosado considerou a informação e o pedido muito pouco claros e pediu esclarecimentos ao Presidente. -----**

**- O Presidente respondeu que também pediu parecer aos serviços e consta na informação, sempre que os alunos são encaminhados para outro estabelecimento de ensino e sinalizados para essas respostas a câmara tem obrigação de pagar a diferença, no caso concreto, uma das situações enquadra-se no pedido e as outras duas não se enquadram na legislação dos serviços. -----**

**- O Vereador Jorge Rosado tinha dúvidas se era para atribuir a todos, mas está esclarecido e concordou com o parecer técnico. -----**

**- O Vereador José Manuel Pires considerou a informação técnica muito confusa e recomendou à Técnica que remeta as informações de forma perceptível e que proponha com clareza o que se pretende. Para além disso, recomendou que as -----**

2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

informações venham à camara a tempo e não uma passado um mês e meio do correio eletrónico da escola. -----

- A Vereadora Madalena Tavares também considerou confusa a informação e por isso solicitaram estes esclarecimentos, de modo a dar celeridade a este pedido. Uma vez esclarecida vota a favor. -----

- O Vereador José Manuel Pires abstém-se na votação deste assunto por considerar parca a informação que foi facultada pela Técnica. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o apoio ao transporte do aluno, de acordo com a informação técnica e legislação em vigor. Deverá ser informado o aluno, de que mensalmente tem de entregar na câmara municipal o comprovativo do pagamento do transporte por mês, para se efetuar o reembolso da diferença em relação ao valor que a escola comparticipa. -----

## PROPOSTA PARA VENDA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO SEM USO -----

Proposta do Presidente: -----

*“Serve a presente para propor à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que, aprove a venda em hasta pública das seguintes viaturas e equipamentos:*

Referência	Marca	Modelo	Ano de Matricula	Matricula	Estado de Conservação	Local de Parqueamento	Valor Base de Proposta
Viatura 1	Toyota	Corolla	2002	20-81-UA	Mau	Parque de Máquinas Marvão	600 €
Viatura 2	Renault	Express	1994	14-85-ER	Mau	Parque de Máquinas Marvão	400 €
Equipamento 3	Galucho	Basculante 8500 kg	1988	L-80783	Mau	Parque de Máquinas Marvão	500 €

A venda será realizada por hasta pública, como definem os artigos 212º e seguintes do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Pelo que proponho também que seja aprovado o edital em anexo, onde consta toda a informação da hasta pública para venda dos bens móveis indicados. -----

E que seja nomeada a seguinte comissão, para dirigir o procedimento: -----

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão;

➤ - António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior na Secção de Património; -----

➤ - António Correia Bonacho, Coordenador Técnico. -----

➤ Como suplentes, em caso de impedimento de algum dos membros anteriores: -----

➤ - Arinda João Mendonça Andrade, Coordenadora Técnica; -----

➤ - Ana da Estrela Afonso Rodolfo, Coordenadora Técnica.” -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou o que aconteceu à viatura Toyota para constar da hasta pública. Uma vez informado, considerou que esta viatura vai ser -----

2019.01.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

vendida por um preço muito baixo. Conhece o carro, que estava em bom estado e que tem mais valor comercial. Solicitou que lhe fosse enviado por escrito o relatório do concessionário Toyota que o Presidente referiu ter sido muito elevado para não compensar mandar reparar o carro. Propôs que a viatura só vá para a hasta pública depois de ver o orçamento. -----

- O Vereador Jorge Rosado concordou com este procedimento à carta fechada e felicitou o executivo por ter sido correto ao colocar os equipamentos e as viaturas em hasta pública. -----

- O Vereador José Manuel Pires votou contra por não concordar que a viatura referida vá para venda com o preço proposto. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a venda por hasta pública, o edital com a informação da venda e a nomeação do júri proposto. -----

## SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 18:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

A ASSISTENTE TÉCNICA,

\_\_\_\_\_

-----  
2019.01.21